

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO N°

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro que convoque MARIO SERGIO OLIVEIRA CORDEIRO para ser ouvido em reunião a ser realizada por esta CPI no estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses inúmeras pessoas foram presas no estado do Espírito Santo durante a realização de operações policiais acusadas de violência e exploração sexual de crianças adolescentes.

Requeremos a convocação de MARIO SERGIO OLIVEIRA CORDEIRO para esclarecer a esta CPI os fatos narrados no Inquérito Polical 633/14 DPCA.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA PR/ES